

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 07/2019- PP**

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pela empresa e firma participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 07/2019-PP e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR a “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (marmitex e self-service) e bebidas (água mineral e refrigerante), sob demanda, para atender aos servidores públicos e prestadores de serviços, nos diversos setores da Prefeitura Municipal do Município de Matina/BA”, em favor da empresa: **MARIA NEIDE ALVES PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 10.628.429/0001-81, no valor de **R\$ 45.706,00** (quarenta e cinco mil setecentos e seis reais), referente ao **LOTE 01**.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 29 de março de 2019.

Wélia Reis Ferreira
PREGOEIRA
Dec. 158/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019- PP**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 07/2019-PP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita à empresa: **MARIA NEIDE ALVES PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 10.628.429/0001-81, no valor de R\$ 45.706,00 (quarenta e cinco mil setecentos e seis reais), referente ao LOTE 01, como vencedora do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (marmitex e self-service) e bebidas (água mineral e refrigerante), sob demanda, para atender aos servidores públicos e prestadores de serviços, nos diversos setores da Prefeitura Municipal do Município de Matina/BA”.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina - BA, 29 de março de 2019.

JUSCELIO ALVES FONSECA

Prefeito do Municipal